

Santo André, 05 de março de 2021.

**De:** Coordenadoria de Comunicações Administrativas **Para:** Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referência:

Processo nº 1063/2021

Proposição: Emenda nº 2/2021

Autoria: Ver. Ricardo Alvarez

**Ementa:** EMENDA MODIFICATIVA ao Art.3º do Projeto de Lei PMSA nº 01/21, que dispõe sobre adoção de medidas excepcionais, de caráter financeiro, em razão da continuidade da situação de emergência e do estado de calamidade pública decorrentes da pandemia do Coronavírus, consistentes na transferência de valores dos Fundos Públicos Municipais, de natureza infraconstitucionais, para conta única do Tesouro Municipal, no Município de Santo André ALTOR: Vereador Rigardo Alvareza

André. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação realizada: Para Arquivamento

Descrição:

Emenda Modificativa rejeitada em 04/03/2021.

Próxima Fase: Arquivar

Ivete Gomes da Silva Coordenadora II de Comunicações Administrativas

